

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da Caixa Assistencial Universitária do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições estatutárias que lhe confere o artigo 33, alínea c, e seguintes, na forma do que dispõe o artigo 30, inciso XXXIII, todos do Estatuto da CAURN, convoca os Senhores Associados da CAIXA ASSISTENCIAL UNIVERSITÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE para participarem da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do ano de 2023, **no dia 15 de dezembro de 2023, às 8h30min, em primeira convocação, com pelo menos 50% (cinquenta) por cento dos inscritos, e às 9 horas em segunda convocação, com qualquer número presentes**, no Auditório Otto de Brito Guerra, REITORIA da UFRN, situado no Campus Universitário, na Av. Senador Salgado Filho, n.º 3.000 – Lagoa Nova - nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I. **Informes;**
- II. **Apresentação do Estudo Atuarial referente ao Reajuste dos Planos de Saúde;**
- III. **Apresentação da deliberação tomada pelo CONAD acerca do reajuste a ser aplicado no valor das mensalidades do plano de saúde, nos termos do que estabelece o artigo 30, XXXIII do estatuto CAURN.**

Destaca-se que na referida assembleia não caberão deliberações para fixação do valor do reajuste de forma diversa da que será informada aos associados, considerando que a atribuição de deliberar sobre estes reajustes é do Conselho de Administração, conforme estabelecido no artigo 30, XXXIII do estatuto CAURN

Natal/RN, 30 de novembro de 2023.

**Regina Maria R. Pinheiro Spinelli**  
Presidente do Conselho de Administração